

| | |
|---|----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.26453073-1.065-0001-3390-1-70.1 | 1.000.000,00 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | |
| 1521.04124031-4.066-0001-3190-0-10.1 | 715.274,05 |
| 1521.04124031-4.066-0001-3191-0-10.1 | 226.698,35 |
| FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 2071.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9 | 21.278,00 |
| 2071.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9 | 4.100,00 |
| FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS | |
| 2261.10303116-1.030-0001-3390-0-10.1 | 2.000.000,00 |
| 2261.10303116-4.289-0001-3190-0-10.1 | 2.604.973,00 |
| 2261.10303116-4.289-0001-3191-0-10.1 | 1.330.000,00 |
| 2261.10303116-4.289-0001-3390-0-10.7 | 383.708,00 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE | |
| 2431.04122705-2.500-0001-4490-0-47.1 | 44.400,00 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| 4291.10302158-4.452-0001-3320-0-37.1 | 102.611,97 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | 20.158.758,62 |
| ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO: | |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1251.06181034-4.214-0001-4490-0-70.1 | R\$ 112.450,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12306107-4.307-0001-3350-0-36.1 | 7.994.000,00 |
| 1261.12362107-4.309-0001-4450-0-23.1 | 3.530.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.26453073-4.160-0001-3390-0-70.1 | 1.000.000,00 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | |
| 1521.04124031-4.046-0001-3190-0-10.1 | 715.274,05 |
| 1521.04124031-4.046-0001-3191-0-10.1 | 226.698,35 |
| FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS | |
| 2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.1 | 6.318.681,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 19.897.103,40 |

15 1506398 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

exonera, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **MARISA GUIMARÃES LEITE**, MASP 1756, do cargo de DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Artística, **MARISA GUIMARÃES LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretora, de recrutamento amplo, da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, a contar de 01/07/2021.

nomeia, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **LUIZ HENRIQUE YAGELOVIC**, para o cargo de DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO da Empresa Mineira de Comunicação Ltda.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MOYSÉS GARRO ABRAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100490, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELA LUZIA DE ABREU MAIA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100688, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AMANDA CARDOSO NUNES**, MASP 14779219, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100965 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/6/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO SANTOS**, MASP 669754-4, para a função gratificada FGD-9 PH1100168 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FIORAVANTE DE MATOS**, MASP 752682-5, para a função gratificada FGD-7 PH1100113 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais - CGE, de 29/06/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário: BRUNO GONCALVES NOGUEIRA, MASP 1375292-8, ANA-LISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, NÍVEL I, GRAU C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2021 a 03/12/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 21/2019, para regularizar situação funcional: ROSANA CRISTINA DA COSTA/ MASP 929447-1/ ASGPD/ V E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2020 a 06/04/2020, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: LÍGIA JUNQUEIRA SPINDOLA, MASP: 381469-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 21/11/2014 a 31/03/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA, MASP 904.508-9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES (ASTEL).

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, de 21/11/2014 a 31/03/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: MARCELO FERREIRA GUIMARÃES MASP 374.906-6, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

autoriza, nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Recreio, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE Leopoldina: SINARA SILVA FIORESI SOARES, MASP 337987-2, PEB - ADM I.

15 1506403 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA :

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de julho de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANA PAULA MUGGLER RODARTE
Advogada-Geral Adjunta da Advocacia-Geral do Estado, respondendo pela Advocacia-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOUD SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EDUARDO FELISBERTO ALVES, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 171, de 15 de julho de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

| ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS | | |
|-------------------------------|---|--|
| ONDA: | DESCRIÇÃO: | |
| Onda vermelha: | Maior restrição de atividade socioeconômica; | |
| Onda amarela: | Média restrição de atividade socioeconômica; | |
| Onda verde: | Menor restrição de atividade socioeconômica; | |
| Onda roxa: | Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020. | |
| - MACRORREGIÕES - | | |
| MACRORREGIÃO | RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA | |
| | CLASSIFICAÇÃO (DE 10/07/2021 A 16/07/2021) | RECLASSIFICAÇÃO (DE 17/07/2021 A 23/07/2021) |
| Centro | Onda amarela | Onda amarela |
| Centro-Sul | Onda amarela | Onda amarela |
| Jequitinhonha | Onda amarela | Onda amarela |
| Leste | Onda amarela | Onda amarela |
| Leste-Sul | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Nordeste | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Noroeste | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Norte | Onda amarela | Onda amarela |
| Oeste | Onda amarela | Onda amarela |
| Sudeste | Onda amarela | Onda verde (progressão de fase) |
| Sul | Onda vermelha | Onda amarela (progressão de fase) |
| Triângulo-Norte | Onda amarela | Onda amarela |
| Triângulo-Sul | Onda vermelha | Onda vermelha |
| Vale do Aço | Onda verde | Onda verde |

”

